



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 140/2010

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

O Cidadão **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,e,

Considerando o Requerimento datado de 01 de novembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica exonerado do quadro de funcionários efetivos da prefeitura municipal de Alto Araguaia, o Senhor WERMITON DA SILVA FERREIRA, exercendo o cargo de Soldador, a partir de 02 de novembro de 2010.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de novembro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal